



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 011/2019, de 13 de março de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 25 de fevereiro de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita substituição de membro para compor a Coordenação de Propriedade Intelectual, a Coordenação de Informação Tecnológica e a Coordenação de Empreendedorismo e Marketing;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017 que designa as Coordenações do NIT/UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 031/2017, de 25 de agosto de 2017 que altera a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017 que designa as Coordenações do NIT/UFERSA;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 262 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017 que designa as Coordenações do NIT/UFERSA; alterada pela UFERSA/PROPPG N.º 031/2017, de 25 de agosto de 2017;

Art. 2º Designar o servidor **Francisco Silvestre Brillante Bezerra** em substituição à servidora **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho** para compor a Coordenação de Propriedade Intelectual;

Art. 3º Designar o servidor **Leonardo Querido Cardenas** em substituição à servidora **Ana Maria Magalhães Correia** para compor a Coordenação de Informação Tecnológica;

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
13/03/19
Ariane Palata Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 4º Designar o servidor **José Anízio Rocha de Araújo** em substituição à servidora **Suely Xavier dos Santos** para compor a Coordenação de Empreendedorismo e Marketing;

Art. 5º As Coordenações do NIT/UFERSA passam a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

Coordenação de Propriedade Intelectual – Servidor docente **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra**;

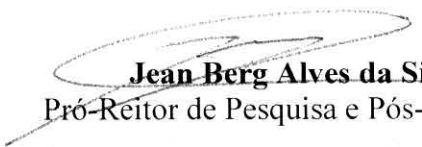
Coordenação de Informação Tecnológica - Servidor docente **Leonardo Querido Cardenas**;

Coordenação de Transferência de Tecnologia – Servidora docente **Fernanda Matias**;

Coordenação de Empreendedorismo e Marketing – Servidor docente **José Anízio Rocha de Araújo**.

Art. 4º Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2019.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação